



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Exercício: 2020

Página: 1/1

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>36.905.075,83</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>36.905.075,83</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>18.609.670,37</b>	<b>50,4258</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.928.740,95	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	18.932.303,90	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	3.879.401,27	10,5118
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	44.286.091,00	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.119.116,68	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.904.812,13	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	2.583.355,31	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

PARAPUA, 28 de Janeiro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROBERTO BAGGIO  
TESOUREIRO

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA  
CONTADOR  
1SP252271/O-0